



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 117 de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Gratificar a servidora pública Cíntia Mendes Calegari, portadora do CPF 076.965.986-19, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de Julho de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
ARQUIVADO NO JUREPO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/07/2021

ASS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 116 de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Gratificar a servidora pública Janete de Souza, portadora do CPF 053.474.936-40, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de Julho de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
ATENDIDO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 005/2001

EM 01/07/2021

ASS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 115 de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Gratificar a servidora pública Karina pereira Gonçalves Ciuff, portadora do CPF 905.936.006-06, na Função Gratificada II, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de Julho de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
ANEXO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/07/2021

ASS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 114 de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público Ayslan Melo de Oliveira, portador do CPF 053.779.375-54, na Função Gratificada II, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de Julho de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 113 de 2021.

REVOGA A PORTARIA 46/2021 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 46/2021 que concedeu função gratificada ao servidor Esmael dos Santos Soares, portador do CPF 795.571.716-34, ocupante do cargo de operário, por deixar de exercer atribuições diferenciadas de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de julho de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PEQUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
ARRECADADO DO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/7/2021

ASS 